



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebida
30/01/2017
A.
12:14 min.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.517, de 26 de janeiro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 (um) servente.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo a Câmara de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 (um) servente para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A remuneração será equivalente a percebida por servidor municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: CL: 2.101-3.1.9.0.04.99.03

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 26 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa possibilitar a contratação em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses a 01 (um) ano, uma Servente para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a servidora efetiva Maria de Lourdes da Costa Moreira, matrícula 2796-0, que encontra-se afastada por motivos de saúde, por período indeterminado.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 26 de janeiro de 2017.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Memorando nº: 019/2017

Em: 17/01/2017

Para: Secretaria Municipal de Administração.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: Solicita Contratação Emergencial

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Coroas vem através deste solicitar a contratação emergencial de uma servente para substituir a servidora concursada MARIA DE LOURDES DA COSTA MOREIRA, matrícula 2796-0, a mesma encontra-se em Laudo Médico por período indeterminado.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Joice Belmira da Silva
Agente Administrativo


Ionara Closs
Apoio Técnico, Administrativo e Pedagógico